



INDICAÇÃO N° 1741/2014

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine na rua Dr. Cândido Ferreira, esquina com a avenida dos Esportes, Centro, a adoção de providências visando a manutenção da pavimentação no passeio público e a pintura de sinalização horizontal de faixa de pedestres.

Justificativa:

Na rua Dr. Cândido Ferreira, esquina com a avenida dos Esportes, Centro, a pavimentação do passeio público encontra-se danificada, merecendo as providências necessárias para a sua restauração.

Também é necessário no local a pintura de sinalização de faixa de pedestres, para que seja propiciada maior segurança aos transeuntes que passam pelo local.

0899/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc No 3672134
F.S. 02
Resu

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se aquela via.

Trata-se de uma obrigação do Poder Público as providências relativas à manutenção de pavimentação do passeio público, podendo, assim, a medida ora proposta salvar vidas humanas futuramente, retirando no meio da rua os transeuntes que podem vir a ser atropelados.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, tal serviço de pavimentação do passeio público, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a sua aprovação e conseqüente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 03 de outubro de 2014


JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR